

Processo:4447542, AUTO:RV2609986, PLACA:QEE9315, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:4447256, AUTO:RV2623414, PLACA:QEB1655, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4413893, AUTO:RV2637421, PLACA:QEB5724, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4309481, AUTO:RV1952175, PLACA:OTP4851, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4382235, AUTO:RV2622566, PLACA:OTU6003, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4309778, AUTO:RV2107165, PLACA:NSY2669, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4191748, AUTO:RV1934558, PLACA:NSG5375, RESULTADO:PROCEDENTE,
Processo:2709113, AUTO:RV702261, PLACA:OTE7997, RESULTADO:IMPROCEDENTE,
Processo:4441547, AUTO:S040022119, PLACA:JUX9083, RESULTADO:PROCEDENTE,

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 – SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, designada pelo Decreto Municipal nº 104.951/2022-PMB, torna pública a SUSPENSÃO da abertura do certame licitatório na Modalidade Concorrência nº 09/2022-SEMOB, do tipo MENOR TARIFA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO POR LOTE, cujo objeto é a DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, AGRUPADOS EM 02 (DOIS) LOTES DE SERVIÇOS CADA UM CONTEMPLANDO UM CONJUNTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, BEM COMO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS A ELE VINCULADAS E OUTROS SERVIÇOS CONEXOS, cuja sessão de abertura estava designada para o dia 12 de setembro de 2022, às 09:00h. Belém/PA, 05 de setembro de 2022.

**Silvio Nazareno Leal Costa**  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 104.951/2022-PMB

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 - SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém torna público o Resultado do Julgamento do CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTREM SUJEITOS ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO. Conforme Ata lavrada no dia 05/09/2022, restou INABILITADA, MELO LEILOES PB LTDA por descumprindo ao item 7.1.4 "a.1" do edital, ELLO GESTAO E LOGISTICA EIRELI por descumprimento subitem 5.1, alíneas "a" e "b" do Termo de Referência (subitem 7.1.4 alíneas "a" e "b" do Edital), LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI – ANNGAR – MULTISERVICE por violação ao item 7.1.3, alínea "b.3.3.1" do Edital, ONE ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA por violação ao item 7.4 do Edital. Foi HABILITADA: MOOV GESTAO E LOGISTICA LTDA, por ter cumprido os requisitos de habilitação definidos no edital. Fica aberto prazo recursal, nos termos da Ata de julgamento, conforme subitem 8.9 do instrumento convocatório. Os autos se encontram à disposição na sala da CPL/SEGEP. Belém/PA, 05 de setembro de 2022.

**Silvio Nazareno Leal Costa**  
Presidente da CPL/SEGEP/PMB  
Decreto Municipal nº 104.951/2022

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**Resolução CMAS nº 27/2022**

Aprova a Reprogramação de Saldos referente ao exercício financeiro de 2021 dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social referente ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais lhe refere a Lei Municipal de nº 9.491 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Belém.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, o inciso IV do art. 16 e o art. 30, quanto à instituições e o funcionamento do Conselho de Assistência Social, como a instância deliberativa do SUAS de composição paritário entre governo e sociedade civil;

CONDIDERANDO o §3º do art 40 da Lei 9.491 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a homologação em resolução das decisões do CMAS.

Considerando o Regimento Interno do CMAS, inciso I art. 6º, quanto à competência do pleno para deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

Considerando solicitação da FUNPAPA feita através do Ofício nº 1607/2022 – GAB.P/FUNPAPA.

Considerando as deliberações da 8ª Reunião Plenária ordinária do ano de 2022 – Gestão 2022/2024 realizada no dia 1 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos referente ao exercício financeiro de 2021 dos Recursos do Cofinanciamento Federal da Assistência Social referente ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 06 de setembro de 2022.

**Rita de Cássia Barbosa dos Santos**  
Presidente do CMAS

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL**

**PORTARIA Nº 099/2022 - GAPRES/FUMBEL**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere parágrafo único do Art. 43º, da Lei nº 9.679, de 13 de julho de 2021 - LDO; e

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, pertencente ao orçamento do exercício corrente;

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas em anexo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 01 de setembro de 2022.

**MICHEL PINHO SILVA**  
Presidente da FUMBEL

ANEXO À PORTARIA Nº 099/2022-FUMBEL, 01 de setembro de 2022				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
			ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM 2.08.32.13.122.0007.2273 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (SUB AÇÃO 006)	1704000000	3390390000		RS 396.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM 2.08.32.13.122.0007.2273 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (SUB AÇÃO 006)	1704000000	3390330000	RS 396.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>RS 396.000,00</b>	<b>RS 396.000,00</b>

**IV FESTIVAL DE MÚSICA BRASILEIRA  
EDITAL Nº 006/2021**

**RELAÇÃO DAS MÚSICAS SELECIONADAS PARA A FASE ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA DO PRÊMIO DE MÚSICA  
"PAULO ANDRÉ BARATA"**

A Fundação Cultural do Município de Belém, considerando os trabalhos da COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO, divulga aos interessados, as 24 (VINTE QUATRO) MÚSICAS SELECIONADAS À APRESENTAÇÃO NAS FASES ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA, previstas para os dias 15 e 16 de setembro de 2022, no âmbito da PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA I BIENAL DE ARTES DE BELÉM – 2022.

ORDEM	CANÇÃO	COMPOSITOR (ES)
1	CANÇÃO MAIS SINCERA	FLORIANO E RENATO TORRES
2	ENCHENTE	MATHEUS MOURA E JACINTO KAHWAGE
3	O LEVANTE E O AMOR	ALMINO HENRIQUE
4	EPIFONIA: A MÚSICA	CLARICE SENA
5	DONA PEREIRA	JORGE MAX DOS SANTOS MONTEIRO E LUAN MONTEIRO SOARES
6	NA SOMBRA DA SAMAÚMEIRA	ALFREDO REIS
7	AFUÁ	THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS E MARLON D'OLIVEIRA CASTRO
8	PLANETA AGALOPADO	ADEMIR PEDROSA E SEBASTIÃO PIMENTEL
9	VALEU POR CHAMAR	DANIEL KAHWAGE SILVA
10	ÚSSU DE PÊXE	GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE
11	SOB O CÉU DE NOSSA ALDEIA	DAVI AMORIM E DUDU NEVES
12	PRA VOCÊ VOLTAR PRO NINHO	VELOSO DIAS E PAULINHO MOURA
13	DESEMBARQUE	ROGER IS NOT BRAGA
14	BACURITEUA	TEKKO MARTINS (EWERTON D. TUMA MARTINS)
15	MISTURA DE TERREIRO	MESTRE LOURIVAL IGARAPÉ (LOURIVAL MONTEIRO BARROS)
16	PÁTRIA AMARGA BRASIL	PEDRINHO CALLADO E PAULINHO PEDRA AZUL
17	BALADA	PRATAGY
18	DE ONDE EU VENHO	EVERTON THIAGO OLIVEIRA ARAUJO
19	MINHA VIDA, A FLORESTA	GILENO MARCO FURTADO FOIQUINOS
20	PELA JANELA	ROGÉRIO ARTHUR FRIZA
21	ROSA PRA VOCÊ	JORGINHO GOMEZ
22	CINZAS DO ARUÁ	CÉSAR ESCÓCIO
23	ROSA BRANCA	BILÃO E NANO FREITAS
24	SINA NORTE	DULCIDEIA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Belém, 02 de setembro de 2022

**MICHEL PINHO SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL